



	GOVERNADOR Cláudio Bomfim de Castro e Silva
	VICE-GOVERNADOR Thiago Pampolha Gonçalves
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO	
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL <i>Nicola Moreira Micione</i>	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO <i>Flávio Campos Ferreira</i>
SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR <i>Rodrigo Ratkus Abel</i>	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA <i>Danielle Christian Ribeiro Barros</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO <i>Bernardo Chim Rossi</i>	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS <i>Rosângela de Souza Gomes</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO <i>Adilson de Faria Maciel</i>	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER <i>Rafael Carneiro Monteiro Piciani</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA <i>Leonardo Lobo Pires</i>	SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO <i>Gustavo Reis Ferreira</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS <i>Vinicius Medeiros Farah</i>	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO <i>Demetrio Abdennur Farah Neto</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR <i>Luiz Henrique Marinho Pires</i>	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO <i>Edu Guimarães de Souza</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL <i>Marcus Vinicius Anim Fernandes</i>	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA <i>Arthur Carvalho Monteiro</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA <i>Maria Rosa Lo Duca Nebel</i>	SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA <i>André Luis Dantas Ferreira</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL <i>Leandro Sampaio Monteiro</i>	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL <i>José Mauro de Farias Junior</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE <i>Cláudia Maria Braga de Mello</i>	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS <i>Uruan Cintra de Andrade</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO <i>Roberta Barreto de Oliveira</i>	SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR <i>Hugo Leal Melo da Silva</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO <i>Mauro Azevedo Neto</i>	SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL <i>Bruno Felgueira Dauaire</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA <i>Washington Reis de Oliveira</i>	SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL <i>Alexandre Isquierdo Moreira</i>
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE <i>Thiago Pampolha Gonçalves - Interino</i>	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER <i>Heloisa Helena de Alencar Aguiar</i>
	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES <i>Douglas Ruas dos Santos</i>
	SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO RIO DE JANEIRO <i>Gutemberg de Paula Fonseca</i>
	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA <i>Victor Cesar Carvalho dos Santos</i>
	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO <i>Rennan Miguel Saad</i>

GOVERNO DO ESTADO

www.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	1
Gabinete do Governador.....	3
Governadoria do Estado.....	9
Gabinete do Vice-Governador.....	17
Vice-Governadoria do Estado.....	17
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)	
Casa Civil.....	3
Gabinete do Governador.....	3
Governo.....	3
Planejamento e Gestão.....	3
Fazenda.....	4
Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços.....	7
Polícia Militar.....	7
Polícia Civil.....	8
Administração Penitenciária.....	9
Defesa Civil.....	10
Saúde.....	12
Educação.....	15
Ciência, Tecnologia e Inovação.....	17
Transportes e Mobilidade Urbana.....	17
Ambiente e Sustentabilidade.....	17
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.....	17
Cultura e Economia Criativa.....	18
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.....	18
Esporte e Lazer.....	18
Turismo.....	18
Controladoria Geral do Estado.....	18
Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro.....	19
Trabalho e Renda.....	19
Extraordinária de Representação do Governo em Brasília.....	19
Transformação Digital.....	19
Infraestrutura e Obras Públicas.....	19
Energia e Economia do Mar.....	21
Habituação de Interesse Social.....	21
Intergeneracional de Juventude e Envelhecimento Saudável.....	21
Mulher.....	21
Cidades.....	21
Defesa do Consumidor do Rio de Janeiro.....	21
Segurança Pública.....	21
Procuradoria Geral do Estado.....	21
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	29
REPARTIÇÕES FEDERAIS	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 48.893 DE 11 DE JANEIRO DE 2024

ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-040227/000305/2023, e

CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da Constituição Federal;

- a necessidade de promover melhorias na estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda, visando ao aperfeiçoamento da instituição, e

- que compete privativamente ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração pública estadual;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam extintas as Unidades Administrativas na estrutura da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme o Anexo I ao presente Decreto.

Art. 2º - Ficam alteradas, sem aumento de despesa, as nomenclaturas das Unidades Administrativas, conforme Anexo II ao presente Decreto.

Art. 3º - Ficam criadas, sem aumento de despesa, as Unidades Administrativas, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º - Fica alterada a subordinação das Unidades Administrativas, conforme Anexo IV deste Decreto.

Art. 5º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, na estrutura da Secretaria de Estado de Fazenda, os cargos em comissão, relacionados no Anexo V deste Decreto.

Parágrafo Único Em consequência do disposto no caput, considera-se exonerado os atuais servidores mencionados no Anexo V ao presente Decreto.

Art. 6º - Em atenção ao disposto no artigo 7º do Decreto nº 48.360, de 7 de fevereiro de 2023, o Secretário de Estado de Fazenda editará resolução ajustando o Regimento Interno da Secretaria às alterações determinadas por este Decreto e estabelecendo as competências dos órgãos ora instituídos.

Parágrafo Único - Enquanto não editada a resolução de que trata o caput deste artigo, permanecem válidas as atribuições estabelecidas aos órgãos ora extintos que, no que couber, devem ser exercidas por outros já existentes ou pelos ora instituídos, conforme dispuser o titular da Subsecretaria ao qual estavam vinculados.

Art. 7º - O Anexo VI do Decreto nº 48.360, de 7 de fevereiro de

2023, passa a vigorar com as alterações deste Decreto, conforme disposto abaixo:

ALTERAÇÕES NO ANEXO VI AO DECRETO Nº 48.360/2023

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SEFAZ

I - FINALIDADE

(...)

II - ESTRUTURA BÁSICA

A Secretaria de Estado de Fazenda tem a seguinte estrutura básica:

1 - Gabinete do Secretário

- 1.1 - Assessoria Especial
- 1.2 - Assessoria de Comunicação Social
- 1.3 - Chefia de Gabinete
- 1.3.1 - Assessoria de Apoio Administrativo
- 1.3.2 - Assessoria Legislativa
- 1.4 - Representação Geral da Fazenda
- 1.4.1 - Divisão de Assessoria Técnica

2 - Subsecretaria Geral de Fazenda

- 2.1 - Assessoria Especial
- 2.2 - Assessoria de Gestão Estratégica
- 2.3 - Escola Fazendária do Estado do Rio de Janeiro
- 2.3.1 - Divisão de Administração
- 2.3.2 - Divisão de Educação Fiscal
- 2.3.3 - Divisão de Capacitação

3 - Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

- 3.1 - Subsecretaria Adjunta de Planejamento e Governança
- 3.2 - Assessoria de Segurança da Informação
- 3.3 - Superintendência de Governança de Dados
- 3.3.1 - Coordenadoria de Integração de Dados e Tecnologia Fiscal
- 3.3.2 - Coordenadoria de Consumo de Dados
- 3.4 - Superintendência de Infraestrutura
- 3.4.1 - Coordenadoria de Operações
- 3.4.2 - Coordenadoria de Serviços
- 3.5 - Superintendência de Sistemas
- 3.5.1 - Coordenadoria de Sistemas Fazendários
- 3.5.2 - Coordenadoria de Sistemas da Receita I
- 3.5.3 - Coordenadoria de Sistemas da Receita II
- 3.6 - Superintendência de Aquisições e Contratos de TIC
- 3.6.1 - Coordenadoria de Aquisições de TIC
- 3.6.2 - Coordenadoria de Gestão e Fiscalização de Contratos de TIC

4 - Subsecretaria de Estado de Receita

- 4.8 - Superintendência de Cadastro e Informações Fiscais
- 4.8.1 - Coordenadoria de Declarações e Informações Econômico-Fiscais
- 4.8.2 - Coordenadoria de Documentos Fiscais Eletrônicos
- 4.8.3 - Coordenadoria de Cadastro Fiscal
- 4.8.4 - Coordenadoria Administrativa

5 - (.....)

6 - Subsecretaria do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro

- 6.1 - Assessoria Técnica
- 6.2 - Superintendência de Contabilidade e Controle
- 6.2.1 - Coordenadoria de Contabilidade e Controle
- 6.3 - Subsecretaria Adjunta de Finanças
- 6.3.1 - Superintendência de Gestão das Obrigações
- 6.3.1.1 - Coordenadoria de Encargos Gerais do Estado e Operações Especiais
- 6.3.1.2 - Coordenadoria de Gestão de Obrigações
- 6.3.1.3 - Coordenadoria de Assessoramento Técnico e Jurídico
- 6.3.2 - Superintendência de Gestão do Caixa Estadual
- 6.3.2.1 - Coordenadoria de Planejamento Financeiro
- 6.3.2.2 - Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal
- 6.3.2.3 - Coordenadoria de Controle de Pagamento de Custeio e Investimento
- 6.3.2.4 - Coordenadoria de Controle de Pagamento de Concessionárias de Serviços Públicos
- 6.3.3 - Superintendência de Controle da Movimentação Financeira
- 6.3.3.1 - Coordenadoria de Controle e Conciliação Bancária
- 6.3.3.2 - Coordenadoria de Execução Financeira
- 6.3.3.3 - Coordenadoria de Conciliação de Receita
- 6.4 - Subsecretaria Adjunta de Política Fiscal
- 6.4.1 - Superintendência de Acompanhamento da Receita Pública
- 6.4.1.1 - Coordenadoria de Projeções de Receitas Tributárias
- 6.4.1.2 - Coordenadoria de Projeções de Receitas Não-Tributárias e de Royalties e Participações Especiais
- 6.4.2 - Superintendência de Acompanhamento da Despesa Pública
- 6.4.2.1 - Coordenadoria de Análise e Estudos Técnicos da Despesa
- 6.4.2.2 - Coordenadoria de Acompanhamento e Controle dos Gastos Públicos
- 6.4.3 - Superintendência de Controle da Dívida Pública
- 6.4.3.1 - Coordenadoria de Controle e Execução do Pagamento da Dívida Pública da Administração Direta
- 6.4.3.2 - Coordenadoria de Precatórios
- 6.4.3.3 - Coordenadoria de Captação e Gestão da Dívida

7 - (.....)

8 - (.....)

9 - Subsecretaria de Administração

- 9.1 - Assessoria Setorial de Planejamento e Orçamento
- 9.1.1 - Divisão de Planejamento
- 9.1.2 - Divisão de Execução Orçamentária e Prestação de Contas
- 9.2 - Departamento Geral de Administração e Finanças
- 9.2.1 - Fundo Especial de Administração Fazendária
- 9.2.2 - Assessoria Financeira
- 9.2.3 - Assessoria de Contabilidade
- 9.2.4 - Coordenadoria de Serviços Compartilhados
- 9.2.4.1 - Divisão de Zeladoria
- 9.2.4.2 - Divisão de Almoxarifado
- 9.2.4.3 - Divisão de Transporte
- 9.2.4.4 - Divisão de Segurança
- 9.2.5 - Coordenadoria de Gestão de Documentos
- 9.2.5.1 - Divisão de Protocolo
- 9.2.5.2 - Divisão de Arquivo
- 9.2.5.3 - Divisão de Gestão do SEI
- 9.3 - Superintendência de Compras e Contratos
- 9.3.1 - Coordenadoria de Gestão de Contratos e Convênios
- 9.3.1.1 - Divisão de Convênios
- 9.3.1.2 - Divisão de Contratos
- 9.3.2 - Coordenadoria de Planejamento de Compras
- 9.3.3 - Coordenadoria de Pesquisa de Mercado e Economicidade
- 9.3.4 - Coordenadoria de Compras e Licitações

9.4 - Superintendência de Engenharia e Patrimônio
9.4.1 - Assessoria de Planejamento e Projetos
9.4.2 - Coordenadoria de Patrimônio
9.4.3 - Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura
9.5 - Superintendência de Recursos Humanos
9.5.1 - Assessoria Técnica Administrativa e Judicial
9.5.2 - Coordenadoria de Gestão e Administração de Pessoas
9.5.3 - Coordenadoria de Pagamento

10 - (.....)

11 - Órgãos Colegiados

11.1 - Corregedoria Tributária de Controle Externo
11.1.1 - Núcleo de Correções e Procedimentos Disciplinares
11.1.2 - Divisão de Apoio Técnico
11.2 - Conselho Superior de Fiscalização Tributária
11.2.1 - Secretaria Executiva
11.3 - Conselho de Ética
11.3.1 - Secretaria Executiva
11.4 - Conselho de Contribuintes

11.4.1 - Secretaria Geral
11.5 - Conselho Administrativo de Uniformização Tributária do Estado do Rio de Janeiro
11.6 - Comissão de Ética Setorial

12 - Entidades Vinculadas

12.1 - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA
12.2 - Fundação de Previdência Complementar do Estado do Rio de Janeiro - RJPREV
12.3 - Fundo de Privatização do Estado do Rio de Janeiro - CPP/RJ

III - COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

Aos órgãos integrantes da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda competem as atribuições estabelecidas no Regimento Interno da Secretaria, sem prejuízo de outras previstas ou determinadas em legislações ou delegações específicas.

Art. 8º - Fica incluído o art. 15-A ao Decreto nº 48.360, de 7 de fevereiro de 2023, com a seguinte redação:

Art. 15 - A - Os cargos de Subsecretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, o do respectivo Subsecretário Adjunto previsto no art. 11 deste Decreto, e o de Subsecretário Adjunto de Planejamento e Governança, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, serão exercidos, privativamente, por servidores integrantes das carreiras do quadro permanente da SEFAZ do Rio de Janeiro.

Art. 9º - Fica nomeada a servidora, conforme Anexo VI ao presente Decreto.

Art. 10 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2024

THIAGO PAMPOLHA
Governador em exercício

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS EXTINTAS
Assessoria de Contabilidade e Controle de Regularidade Fiscal
Divisão de Contabilidade da Dívida Pública e Precatórios
Divisão de Contabilidade das Obrigações
Divisão de Controle de Regularidade Fiscal
Coordenadoria de Transparência Fiscal

ANEXO II

NOMENCLATURA ATUAL	NOMENCLATURA RESULTANTE	SUBORDINAÇÃO
Coordenadoria de Integração de Dados	Coordenadoria de Integração de Dados e Tecnologia Fiscal	Superintendência de Governança de Dados, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
Coordenadoria de Gestão de Dados	Coordenadoria de Consumo de Dados	Superintendência de Governança de Dados, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
Coordenadoria de Documentos e Declarações Fiscais	Coordenadoria de Declarações e Informações Econômico-Fiscais	Superintendência de Cadastro e Informações Fiscais, da Subsecretaria de Estado de Receita

ANEXO III

UNIDADES ADMINISTRATIVAS CRIADAS	SUBORDINAÇÃO
Comissão de Ética Setorial	Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Contabilidade e Controle	Subsecretaria do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Fazenda
Coordenadoria de Contabilidade e Controle	Superintendência de Contabilidade e Controle, da Subsecretaria do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Fazenda
Coordenadoria de Documentos Fiscais Eletrônicos	Superintendência de Cadastro e Informações Fiscais, da Subsecretaria de Estado de Receita

ANEXO IV

UNIDADE ADMINISTRATIVA	SUBORDINAÇÃO ATUAL	SUBORDINAÇÃO RESULTANTE
Escola Fazendária do Estado do Rio de Janeiro (e suas Divisões)	Subsecretaria de Administração	Subsecretaria Geral de Fazenda

ANEXO V


CARGOS A SEREM TRANSFORMADOS	CARGOS RESULTANTES
Qt.	Qt.
1 (a) Coordenador	1 Superintendente
2 (b) Assessor	1 Coordenador
3 (c) Diretor de Divisão	1 Coordenador
	1 Assessor
	2 Assistente II

ID Funcionais:(a) 44173660(b) Vaga do Decreto nº 48.360, de 08.02.2023(c) 42830982

ANEXO VI

ID FUNCIONAL	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	VINCULAÇÃO
44173660	Assessor	DAS-8	Assessoria Técnica da Subsecretaria do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro

Id: 2539266



Imprensa Oficial
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Patricia Damasceno
Diretora-Presidente

Flávio Cid
Diretor Administrativo

Rodrigo M. Caldas
Diretor Financeiro

Jefferson Woldaynsky
Diretor Industrial

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:
As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:
Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras,
Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901
Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

RIO - Praça Pio X, nº 55, 6º andar - Centro - Rio de Janeiro
Tel.: (21) 2332-6549
Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br
Atendimento das 8h às 17h

NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ.
Tel: (21) 2717-4427 - E-mail: agenit@ioerj.rj.gov.br
Atendimento das 8h às 17h.

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:
cm/col _____ **R\$ 132,00**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:
Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.